
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 039/2025 - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa técnica, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos legais e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, alínea da Lei nº 14.133/2021, posto que:

1) O Instituto Água e Terra (IAT) é o único órgão habilitado no Paraná para emitir e renovar o Certificado de Cadastramento de Laboratório de Ensaios Ambientais (CCL). Nenhuma outra instituição ou empresa está autorizada a prestar esse serviço ou emitir o certificado, caracterizando sua exclusividade na prestação do serviço público e na cobrança da respectiva taxa.

2) A contratação visa o pagamento da taxa obrigatória para a manutenção da regularidade técnica e ambiental do laboratório do CISPAP, em cumprimento às exigências da Resolução CEMA nº 100/2017 e conforme especificações do Termo de Referência.

OBJETO: Pagamento da taxa referente ao requerimento do Certificado de Cadastramento de Laboratório de Ensaios Ambientais (CCL) junto ao Instituto Água e Terra (IAT).

VALOR TOTAL: R\$ 2.910,20 (dois mil, novecentos e dez reais e vinte centavos)

CONTRATADA: INSTITUTO AGUA E TERRA (IAT), inscrita no CNPJ sob o nº 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1206, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.215-000

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de Inexigibilidade nº. 039/2025 e **ADJUDICO** a entidade acima mencionada.

Maringá-PR, 06 de agosto de 2025.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo CISPAP

Publicado por:
Pedro Gabriel Grecco
Código Identificador:2E32A99E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2025. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>